



INFORMAÇÕES PARA PASSAGEM DO BOLSISTA BRASILEIRO

1. Nome Completo:

2. CPF:

3. RG:

4. Passaporte:

5. Validade do Passaporte:

6. Telefone: ()

7. E-mail:

8. Endereço Completo:

9. Instituição de Ensino Superior:

10. Trecho da Passagem:

Justificativa caso o local de partida não corresponda à cidade da sua instituição:

Observação: O local de partida deve ser o mesmo do retorno

11. Sugestão de Datas e Horários

Ida (dd/mm/aa):

Horário:

Volta (dd/mm/aa):

Horário:

Caso haja alguma restrição de horário para viagem, justifique-a abaixo:

12. Datas das Atividades no Exterior

Data de Início das Atividades no Exterior (dd/mm/aa):

Data de Término das Atividades no Exterior (dd/mm/aa):

13. Dados Bancários:

Nome do Banco:
Número do Banco:
Nome da Agência:
Número da Agência:
Número da Conta Corrente:

Atenção:

- a) A CAPES não efetua reembolso de passagem. Não deve ser solicitada reserva aérea em agência de viagens e/ou companhia aérea; deve-se apenas encaminhar os dados acima solicitados.
- b) Devem ser informados: a data e o horário de sua preferência. No entanto, o atendimento da solicitação será efetuado conforme as regras vigentes para a concessão de bilhete aéreo (classe econômica e tarifa promocional)
- c) Os dados devem ser encaminhados à Coordenação Geral de Cooperação Internacional (CGCI) com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis. Informações enviadas fora do prazo estipulado não poderão ser atendidas na data solicitada.
- d) Para fins de prestação de contas, é obrigatória a devolução dos canhotos de embarque utilizados durante a viagem. Os comprovantes devem ser enviados no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis (Portaria MPOG nº 98/2003).
- e) Caso a cidade onde o bolsista se encontra não tenha aeroporto, a passagem será requisitada para a cidade mais próxima que tenha aeroporto.
- f) Caso o bolsista seja servidor público, é necessária a publicação do seu afastamento no Diário Oficial. A data da viagem (ida e volta) deve estar dentro do período de afastamento.
- g) Não é permitida a concessão de passagens a servidor público em período de férias.
- h) Após a emissão do bilhete aéreo, qualquer alteração na viagem será custeada pelo bolsista.